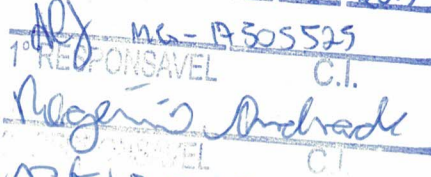


# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 30677589000128		02 Razão Social / Nome Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Retiro do Triunfo, 11				04 Bairro Retiro	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32050-690	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 20730453647		11 Nome Ana Karolina Pereira Bitancourt de Andrade			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA VC 4, 160 CAF				13 Bairro Nova Contagem	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32050-150	17 CTPS (nº,série,UF) 1630668/ 00060 - MG	18 CPF 08987409678	
19 Data de Nascimento 25/05/1987	20 Nome da Mãe Consuelo Pereira Bitancourt				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 0,00	24 Data de Admissão 16/08/2019	25 Data do Aviso Prévio 02/12/2019	26 Data de Afastamento 02/12/2019	27 Cód.Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01			
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - Sinalba - MG				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 2 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	93,33	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	116,67	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	116,67	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	77,78
69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	1.400,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) - 1 avo(s)	116,67	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) - 1 avo(s)	116,67
95.1 Multa FGTS	64,40				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>2.102,19</b>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 11/12/2019

  
 1º RESPONSÁVEL C.I.  
 REGINA ANDRADE  
 C.I.  
 0612912325

**DEDUÇÕES**

<b>Desconto</b>	<b>Valor</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor</b>
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	116,67
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	119,46
112.2 Prev Social - 13º Salário	18,66	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>254,79</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.847,40</b>

95

962

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 30677589000128		02 Razão Social/Nome Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida		
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS/PASEP 20730453647		11 Nome Ana Karolina Pereira Bitancourt de Andrade		
17 CTPS (nº,série,UF) 1630668/00060 - MG	18 CPF 08987409678	19 Data de Nascimento 25/05/1987	20 Nome da Mãe Consuelo Pereira Bitancourt	
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 16/08/2019	25 Data do Aviso Prévio 02/12/2019	26 Data de Afastamento 02/12/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.847,40, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / 11 de Dezembro de 2019.

Katiana Karoline Escudez  
 150 Assinatura do Empregador, ou Preposto  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE FONTES DE VIDA  
 CPF: \_\_\_\_\_

Ana Karolina Pereira Bitancourt De Andrade  
 151 Assinatura do Trabalhador

\_\_\_\_\_  
 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).**

92



### Cópia de cheque

Comp 010 110	Banco (M): 1033 (C): 135	Agência C 8 D 8	DV C 8 D 8	C1 8	Conta 821.534-X 821534X	C2 3	Série 800 800	Cheque N° 080001 080001	C3 4 8	R\$ # 1.847,40 #
--------------------	--------------------------------	-----------------------	------------------	---------	-------------------------------	---------	---------------------	-------------------------------	--------------	------------------

Pague por este cheque a quantia de mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos.

à Sra. Karolina Brenia Guimarães De Andrade ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

Contagem 11 de Dezembro de 2019

Kethlen Karolinne E. Guedes

ASSOCIADO LIMITADA - NOME LEGAL EMPRESA  
CNPJ 06.677.885/0001-20  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2019

10718684925141

Transação efetuada com sucesso por: JD006787 KETHLEN KAROLINNE FERREIRA GUEDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

# folha de ponto

(00008) Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida  
 CNPJ: 30677589000128  
 Período de 01/12/2019 a 31/12/2019

**(000001) Ana Karolina Pereira Bitancourt de Andrade**  
 Entrada: 08:00 Saída: 18:00 Almoço: 12:00 13:00  
 Descanso Semanal: Dom/Sáb

DIA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRAS	ASSINATURA
1 Dom					Domingo
2 Seg	08:00	12:00	13:00	18:00	Ana Karolina Pereira Bitancourt de Andrade
3 Ter					
4 Qua					
5 Qui					
6 Sex					
7 Sáb					Sábado
8 Dom					Domingo
9 Seg					
10 Ter					
11 Qua					
12 Qui					
13 Sex					
14 Sáb					Sábado
15 Dom					Domingo
16 Seg					
17 Ter					
18 Qua					
19 Qui					
20 Sex					
21 Sáb					Sábado
22 Dom					Domingo
23 Seg					
24 Ter					
25 Qua					Feriado
26 Qui					
27 Sex					
28 Sáb					Sábado
29 Dom					Domingo
30 Seg					
31 Ter					

WDP - Alterdata Tecnologia em Informática

  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE FONTES DE VIDA